



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • terça-feira, 01 de outubro de 2024

ANO LVII Nº 13.849

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Tributária

Departamento de Administração Fazendária

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

PROCURADORIA GERAL

CORREGEDORIA GERAL

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

IPASP

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 20.168, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 2.889.248,44 e transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 2.825.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.005, de 15 de dezembro de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 17, inciso I, da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite do superávit apurado do exercício anterior, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 16 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 19 da Lei nº 9.966, de 27 de setembro de 2023 e suas alterações, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 2.889.248,44 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), no orçamento de 2024, tendo as seguintes classificações orçamentárias:

2) 07 07011 - Educação 1236100092291 333093 Indenizações e Restituições: R\$ 2.800.000,00
3) 09 09733 - Smads 0824400142360 335043 Subvenções Sociais: R\$ 89.248,44

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Fica transferida a importância de R\$ 2.825.000,00 (dois milhões, oitocentos e vinte e cinco mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2024, assim discriminada:

Das dotações:

1	1) 05 05011 - Semad	0412600031044 339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$ 250.000,00
2	2) 05 05011 - Semad	0412500052040 449052	Equip. e Mat. Permanente.:	R\$ 500.000,00
2	3) 06 06011 - Finanças	0412700031473 339040	Ser. de Tec. da Inf. e C. - P.J.:	R\$ 250.000,00
3	4) 12 12011 - Semac	1339100221108 339040	Ser. de Tec. da Inf. e C. - P.J.:	R\$ 4.000,00
3	5) 12 12011 - Semac	1339100221108 449052	Equip. e Mat. Permanente.:	R\$ 1.000,00
3	6) 12 12011 - Semac	1339100221109 339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$ 200.000,00
4	7) 12 12011 - Semac	1339100221109 449051	Obras e Instalações:	R\$ 1.000.000,00
4	8) 12 12011 - Semac	0412200042106 449052	Equip. e Mat. Permanente.:	R\$ 50.000,00
4	9) 12 12012 - Semac	1339100222124 339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$ 30.000,00
5	10) 12 12011 - Semac	2369500332150 339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$ 15.000,00
5	11) 17 17011 - Semutran	1545100421571 449051	Obras e Instalações:	R\$ 250.000,00
5	12) 20 20012 - Semdettur	1957200292097 333093	Indenizações e Restituições:	R\$ 800,00
5	13) 20 20012 - Semdettur	1957200292097 339030	Material de Consumo:	R\$ 9.800,00
5	14) 20 20012 - Semdettur	1957200292097 339035	Serviços de Consultoria:	R\$ 800,00
6	15) 20 20012 - Semdettur	1957200292097 339036	Outros Serv. de Terc. - P. F.:	R\$ 800,00
8	16) 20 20012 - Semdettur	1957200292097 339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$ 4.800,00
8	17) 20 20012 - Semdettur	1957200292097 339040	Ser. de Tec. da Inf. e C.:	R\$ 800,00
8	18) 20 20012 - Semdettur	1957200292097 339092	Desp. de Exerc. Anteriores:	R\$ 800,00
8	19) 20 20012 - Semdettur	1957200292097 339093	Indenizações e Restituições:	R\$ 800,00
8	20) 20 20012 - Semdettur	1957200292097 449051	Obras e Instalações:	R\$ 800,00
8	21) 20 20012 - Semdettur	1957200292097 449052	Equip. e Mat. Permanente.:	R\$ 14.800,00
8	22) 20 20011 - Semdettur	1133400322269 339030	Material de Consumo:	R\$ 5.000,00
8	23) 20 20011 - Semdettur	1133400322269 339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$ 73.200,00
8	24) 20 20011 - Semdettur	1133400322269 449052	Equip. e Mat. Permanente.:	R\$ 11.800,00
8	25) 20 20011 - Semdettur	0412200042277 339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$ 150.000,00

Para as dotações:

1)	12 12011 - Semac	1339200212118 339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$ 2.000.000,00
2)	12 12011 - Semac	1339200212122 339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$ 150.000,00
3)	12 12011 - Semac	2369500352149 339039	Outros Serv. de Terc. - P. J.:	R\$ 150.000,00
4)	20 20012 - Semdettur	2678100292105 449051	Obras e Instalações:	R\$ 525.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 30 de setembro de 2024.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

LUIS FERNANDO DAGNONE CASSINELLI
Secretário Municipal de Administração

VIVIANE REGINA GIMENES CAVALCANTE
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação

EUCLIDIA MARIA BOMBO LACERDA FIORAVANTE
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural

JANE FRANCO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes

EUCLIDES BARALDI LIBARDI
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃOATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 471/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 188/2024
PROCESSO Nº 23.057/2024
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: Registro de preços para fornecimento parcelado de Switch de distribuição

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	150	Unid.	Switch de distribuição com 48 (quarenta e oito) portas PoE	R\$ 6.899,99	R\$ 1.034.988,50
03	50	Unid.	Switch de distribuição com 48 (quarenta e oito) portas PoE	R\$ 6.899,99	R\$ 344.999,50
				TOTAL DA ATA:	R\$ 1.379.988,00

Itens 01 e 03 – FERENG INFRA-ESTRUTURA E TECNOLOGIA EIRELI.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021

Nº Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
80819/2024	Aquisição de 4 bebedouros, conforme Compra direta 180/2024 e Requisição 2310/2024.	SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2.916,00	02/09/2024
98050/2024	Aquisição de Gás R410A (4 unid.) utilizado em aparelhos de ar condicionado, conforme Compra direta 187/2024 e Requisição 2759/2024.	HEWLLEX COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRONICOS LTDA	R\$ 2.300,00	10/09/2024

Divisão de Compras

COMUNICADO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 36/2024

OBJETO: Execução de reforma do auditório do centro cívico.

Comunicamos que, conforme solicitação da Unidade Requisitante, fica SUSPENSA a abertura da referida licitação, marcada para o dia 01/10/2024, para revisão do processo.

Piracicaba, 30 de setembro de 2024.

Priscila Camargo Rodrigues Grecchi
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 43/2024
Aquisição de nobreaks

Comunicamos que, conforme Parecer da Procuradoria Geral nº 606/2024, acatado pelo Ordenador de Despesas, foi julgado IMPROCEDENTE o recurso interposto pela empresa 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA., mantendo-se a decisão da pregoeira.

Publique-se.

Piracicaba, 30 de setembro de 2024.

Patrícia Romano Medeiros
Pregoeira

DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br**Administração:** Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito**Jornalista responsável:** João Jacinto de Souza - MTB 21.054**Diagramação:** Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br**Conteúdo:** O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 689/2023

Prestação de serviços de manutenção e conservação de áreas verdes educacionais no Município de Piracicaba, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e ferramentas, com gestão informatizada, incluindo software dos serviços e fiscalização, para atender às necessidades da Secretaria de Educação

Tendo em vista a impugnação ao edital interposta por LUIS FERNANDO SILVEIRA LUVIZOTTO, fica SUSPensa a abertura do referido pregão, marcada para o dia 01/10/2024.

Piracicaba, 30 de setembro de 2024.

Leonardo Vicentim Brancalion
Chefe do Setor de Licitações

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 30 de Setembro de 2024

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). JESSICA ROSA MONTANARI, RG 422251185, em 30/09/2024, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS - COMISSÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). MARIANA CABAU MARQUES LEMES, RG 340800793, em 30/09/2024, das atribuições inerentes à Função Gratificada de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MATERIAL E LOGÍSTICA-FG, referência 16-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). JESSICA ROSA MONTANARI, RG 422251185, para responder pela Função Gratificada de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MATERIAL E LOGÍSTICA-FG, função criada pela Lei Municipal nº 7056/2011, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). JOAO VITOR TSUYOSHI SATO, RG 107100954, para exercer o cargo efetivo de ECONOMISTA-ESTATUTARIO, referência 13-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3563/1993, 4064/1996, 9177/2019 e 9909/2023, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS .

ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Jessica Rosa Montanari,
residente a Rua Carlos Chagas,
nº 118, complemento casa, na cidade de
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o
cargo/emprego de Assessor Especial de Projetos,
junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
 POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 01 de setembro de 2024

Jessica Rosa Montanari
Assinatura

Digitalizado com CamScanner

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024
PROCESSO Nº 537.740/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EXINTORES

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
			Extintor de Pó Químico Seco (PQSD) ABC de 06		
01	875	Unid.	(seis) quilos – capacidade extintora 4A:40B:C.	R\$ 198,80	R\$ 173.950,00
			Garantia e durabilidade de 05 (cinco) anos.		
			Extintor de Pó Químico Seco (PQSD) ABC de 06		
02	290	Unid.	(seis) quilos – capacidade extintora 4A:40B:C.	R\$ 198,80	R\$ 57.652,00
			Garantia e durabilidade de 05 (cinco) anos.		
				TOTAL DA ATA:	R\$ 231.602,00

Itens 01 e 02 – LUCAS BORTOLOTTI.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, com fundamento no Parecer nº 559/2024 da Procuradoria Geral, NOTIFICA a empresa HM CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., com sede à Rua Professor Artur Chagas Júnior, 275 – Bairro: Parque Residencial Eloy Chaves - Jundiá – S.P, C.N.P.J.: 34.518.702/0001-83, que está sendo instaurado procedimento administrativo no sentido de se apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, para apurar o possível descumprimento do contrato, conforme Processo Administrativo nº 555.659/2023 – Pregão Eletrônico nº 32/2023.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa, estando abertas vistas dos autos.

Piracicaba, 20 de Setembro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa ODAIR JOSÉ DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 08.982.540/0001-20, Rua Oziris Martins Siqueira, 14, Morada do Sol, Itapetininga/SP, CEP: 18202-545, de que foi instaurado procedimento administrativo para apuração de possível infração contratual, referente ao Processo Administrativo nº 36.503/19 – PE 35/2019. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias para apresentação de defesa prévia.

Piracicaba, 01 de outubro de 2024.

Marcelo Pinto de Carvalho
Secretário Municipal de Saúde

**Doe sangue!
Doe vida!**

Local: Hemonúcleo de Piracicaba
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Piracicaba
Av. Independência 953, B. Alto

INFORMAÇÕES:
(19) 3403.1066
3422.6170
3403.1321

Para doação é obrigatória a apresentação de documento de identificação com fotografia, emitido por órgão original, preferencialmente o R.G, e a informação do endereço completo, inclusive o CEP



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS**

Departamento de Administração Tributária

Divisão de Tributos Imobiliários**EXPEDIENTE – 01/10/2024**

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Indeferido	Revisão de Lançamento	Solidez Empreendimentos Imobiliários Ltda.	110.123/2024

EXPEDIENTE – 01/10/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Revisão de Categoria	Divisão de Tributos Imobiliários	107.550/2024

EXPEDIENTE – 01/10/2024

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
Deferido	Isenção da Taxa de Serviços Públicos da garagem	Maria de Lourdes Dias Justo	118.682/2024
Deferido	Isenção da Taxa de Serviços Públicos da garagem	José Mário Lourenço de Assis	120.639/2024

Departamento de Administração Fazendária

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 341 / 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 77010/2015, de todos os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 25/09/2024: Auto de Infração N.º 82428.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 26/09/2024

CONTRIBUINTE:

ARTPISOS LIMPEZAS LTDA ME

RUA/AVN PEDRO HABECHIAN, 207 - BAIRRO JARDIM ITAPUA - PIRACICABA - SP CEP 13402-066 - CNPJ 21.833.814/0001-87 - CPD 635217 - OS 4497/2024

<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio/1/1>**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 342/ 2024**

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 6138/2005, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 25/09/2024: Auto de Infração Nº 82427.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27/09/2024

CONTRIBUINTE:

C.C.L. JATEAMENTO E PINTURA INDUSTRIAL LTDA

RUA/AVN AVN CRUZ DO RIO PARDO, 4224 - BAIRRO TAQUARAL - PIRACICABA - SP CEP 13400-970 - CNPJ 07.231.606/0001-87 - CPD 607358 - OS 4469/2024

<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio/1/1>**SECRETARIA MUNICIPAL
DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 26/2024**

Execução de obras de construção de passeios e melhorias nos ecopontos Santo Antônio e Jardim Oriente

ADJUDICO e HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da seguinte empresa:

EMPRESA	VALOR ARREMATADO
TIAGO GOMES MEDEIROS	R\$ 98.000,00

Piracicaba, 27 de setembro de 2024.

RONALDO DELFINI CANÇADO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE

Contratada: VETCORE LTDA. – CNPJ Nº. 54.513.991/0001-35

Contrato nº 05/2024.
 Proc. Admin. nº 567.573/2023.
 Licitação: Chamamento Público 002/2023
 Objeto: Prestação de Serviços de Atendimento Veterinários nos termos do Programa Bem Estar Animal.
 Valor: R\$ 56.331,80 (Cinquenta e Seis Mil, Trezentos e Trinta e Um Reais e Oitenta Centavos).
 Prazo: 31/12/2024.
 Data: 30/09/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024

A Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que dispõe a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Decreto Federal nº 8.726/2016, Decreto Municipal nº 17.093/2017; a Lei Federal nº 8.742/1993 LOAS e suas alterações, e demais dispositivos legais correlatos, torna público o EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2024, Número do Processo Administrativo Digital PMP 2024/123489 que receberá propostas de planos de trabalho de organizações da sociedade civil para a celebração de TERMO DE COLABORAÇÃO com o Município, pelo período de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do respectivo termo, para execução do Centro de Referência de Atendimento a Mulher em situação de violência – CRAM.

As propostas de plano de trabalho deverão ser inseridas no Sistema Piracicaba Sem Papel, através do portal externo até dia 04/11/2024 no link: <https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/login> Informações adicionais, bem como o Edital e seus anexos, estarão disponíveis no endereço eletrônico <https://piracicaba.sp.gov.br/editais/>

Piracicaba, 30 de setembro de 2024.

Euclídia Maria B. L. Fioravante
 Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

REF: Terminal Vila Sônia Boxes - CONVOCAÇÃO

Interessado: ZAQUEU SAMPAIO SANTA FE

Solicitamos o seu comparecimento nesta Secretaria, situada à Rua Capitão Antônio Correa Barbosa, 2233 – Prédio do Centro Cívico (Prefeitura) no Térreo 01 – Chácara Nazareth até 05 (cinco) dias da data de recebimento, para tratar de assunto relacionado à solicitação de um Ponto junto ao Shopping Popular Municipal (Antigo Camelódromo Central).

Informamos que o não comparecimento implicará no cancelamento e arquivamento do processo. Favor comparecer munido dos seguintes documentos:

01 (uma) fotografia 3x4 recente;
 Cópia RG e CPF;
 Carteira profissional – original (Cópia das folhas que conste: foto do interessado, qualificação civil e último registro como empregado, bem como da página seguinte em branco, comprovando que o requerente encontra-se desempregado);
 Comprovante de residência atualizado; (PRECISA ESTAR NO SEU NOME)
 Atestado de saúde, com emissão de até 120 (cento e vinte) dias, constando APTO A MANIPULAR ALIMENTOS.

AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS DEVEM ESTAR ACOMPANHADAS DO ORIGINAL, PARA VERIFICAÇÃO.

Atenciosamente,

LETÍCIA BISETTO MORAL
 Chefe do Setor de Economia Informal

PROCURADORIA GERAL

Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. – CNPJ nº 03.774.819/0041-91 (SEMA)

Contrato nº 1463/2024.
 Proc. Digital. nº 2024/93.737.
 Dispensa de Licitação: Art. 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/21.
 Objeto: Prestação de serviço para formatação e aplicação de curso para agricultores produtos com selo local de alimentos de Piracicaba (Selapir), entidades, associações, permissionários de varejões municipais e profissionais do ramo alimentício.
 Valor: R\$ 96.600,00 (noventa e seis mil e seiscentos reais).
 Prazo: Até o término definitivo do serviço.
 Data: 30/09/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: BT COMÉRCIO E SERVIÇOS EM ELEVADORES LTDA. – CNPJ nº 28.355.223/0001-90 (SEMAD)

Código Licitação nº 2021.000.001.304
 Código Ajuste nº 2021.000.001.074
 Contrato nº 1127/2021.
 Proc. Admin.: nº 30.366/2021.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 316/2021.
 Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para manutenção preventiva e corretiva em ascensores.
 Valor: R\$ 142.392,00 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 08/09/2021.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE FISCAL

Código Aditivo nº 2024.000.000.392
 Aditivo nº 1.127/2021 – 4.
 Valor: R\$ 142.392,00 (cento e quarenta e dois mil, trezentos e noventa e dois reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 30/09/2024.

Aditamento ao Contrato - Contratada: EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. – CNPJ nº 54.015.060/0001-07 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2022.000.002.348
 Código Ajuste nº 2022.000.001.017
 Contrato nº 1302/2022.
 Proc. Admin.: nº 72.359/2022.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 279/2022.
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção de equipamento eletroeletrônico com fornecimento de materiais e mão de obra.
 Valor: R\$ 90.730,00 (noventa mil, setecentos e trinta reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 23/09/2022.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL

Código Aditivo nº 2024.000.000.391
 Aditivo nº 1.302/2022 - 2.
 Valor: R\$ 90.730,00 (noventa mil, setecentos e trinta reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 24/09/2024.

Contratada: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME. – CNPJ nº 26.193.511/0001-60 (EDUCAÇÃO)

Código Licitação nº 2023.000.002.938
 Código Ajuste nº 2024.000.001.194
 Contrato nº 1464/2024.
 Proc. Admin. nº 50.195/2023.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 334/2023 - Ata de Registro de Preços nº 683/2023 (válida até 26/10/2024).
 Objeto: Fornecimento parcelado de pastas.
 Valor: R\$ 69.286,00 (sessenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais).
 Prazo: 31/12/2024.
 Data: 30/09/2024.

ERRATA

No extrato de inexigibilidade de licitação - Processo nº 2024/110.448, publicada no Diário de 26 de setembro de 2024 – página 18:

onde se lê:

“RÁPIDO SUMARÉ LTDA. – CNPJ nº 68.260.371/0001-46”

leia-se:

“RÁPIDO SUMARÉ LTDA. – CNPJ nº 68.260.371/0010-37”

CORREGEDORIA GERAL

MARCELO MAGRO MAROUN, Presidente da Primeira Câmara Correicional, nomeada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por meio da Portaria nº 4.114/2023, alterada pelas de nº 4.135/2023 e nº 4.158/2024, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que a DD. Corregedora Geral do Município determinou a instauração de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades quanto aos acontecimentos em Consultório de Rua, conforme narrado em documentos anexados e Memorando nº 281/2024, objeto do processo digital com protocolo nº 111.234/2024, em cumprimento ao princípio da publicidade.

Piracicaba, 30 de setembro de 2024.

MARCELO MAGRO MAROUN
 Presidente da Primeira Câmara Correicional



SERVIÇO DE INFORMAÇÕES À POPULAÇÃO

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 09/2024 – PROCESSO N.º 526605/2023

Contratada: NHEEL QUÍMICA LTDA.

Objeto: FORNECIMENTO DE CLORETO DE POLIALUMÍNIO (PAC) PARA A ETA - CAPIM FINO. Emissão: 30/09/2024

Valor: R\$ 856.680,00 (oitocentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta reais).

Empenho n.º 2013/2024

Código Orçamentário 33903000 e Programa de Trabalho 323230.1751200232.433.

COMUNICADO**DISPENSA ELETRÔNICA N.º 113/2024 - PROCESSO N. 2024/022053**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE NOTAS FISCAIS ELETRÔNICAS POR MEIO DE SISTEMA ONLINE EM NUVEM. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 08/10/2024, às 08h30min; DISPUTA DE LANCES: de 08/10/2024, às 09:00h, até 08/10/2024, às 15:00h. O aviso completo da dispensa de licitação eletrônica poderá ser obtido pelos endereços eletrônicos: www.semaepiracicaba.sp.gov.br, www.gov.br/pncp, www.bnc.org.br e informações pelos telefones (19) 3403-9614/9623.

Piracicaba/SP, 30 de setembro de 2024.

Alana Fernandes
Chefe de Setor de Suprimentos

DECISÃO N.º 021/2024

NOTIFICAÇÃO N.º 020/01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2024
CONTRATO N.º 100078/2024
PROCESSO DIGITAL N.º 2024/021141

O SEMAE faz saber que a defesa prévia, face à Notificação n.º 020/01/2024 do Sr. JÚLIO CESAR DA SILVA, brasileiro, empresário, casado, residente e domiciliado na rua Professora Maria do Carmo Moreira, n.º 530 - Bairro Parque dos Antúrios na cidade de Tupã/SP - CEP 17.603-770, inscrito no CPF sob n.º 231.693.048-44 e documento de identidade RG n.º 52705575, foi recebida e no mérito foi indeferida. DO HISTÓRICO

O SEMAE firmou contrato com a empresa 53.884.252 - JULIO CESAR DA SILVA, para aquisição de tintas e acessórios para pintura, sendo assinado no dia 23/05/2023 com prazo final para entrega dos materiais no dia 22/07/2023 totalizando 60 dias de prazo.

No dia 18/06/2023 foi feito contato via e-mail com a Contratada, solicitando a previsão da entrega do material, no entanto, a resposta veio somente no dia 08/08/2024, após o término do prazo, informando que a empresa havia vindo a falência, configurando dessa forma, inexecução total do contrato. Todavia, conforme se verifica na documentação dos autos, a empresa foi encerrada a pedido do próprio empresário Sr. Júlio César da Silva na data de 15/07/2024 por não mais interessar a sua continuidade. Assim, não se trata de uma extinção decorrente de falência como informado no e-mail e o Notificado continua sendo o responsável pelo ativo e passivo porventura supervenientes da extinta empresa conforme cláusula 4º de seu requerimento de extinção da empresa junto a JUCESP. Desta forma, procedeu-se a abertura do presente processo administrativo e a notificação ocorreu na pessoa física do Sr. JÚLIO CESAR DA SILVA em 27/08/2024, conforme publicação no Diário Oficial do Município anexa aos autos e enviada por e-mail em 28/08/2024.

Em 11/09/2024, o Sr. Júlio César da Silva enviou um e-mail resposta à notificação, o qual foi recebido tempestivamente como sua defesa prévia, alegando em síntese que:

I. Havia vendido sua parte da loja para seu sócio Carlos e que o mesmo ficou responsável em dar continuidade nas atividades da empresa e transferir o CNPJ para o nome dele, o que não ocorreu, além de deixar de efetuar o pagamento de fornecedores e realizar compras no CNPJ da empresa sem seu consentimento;

II. Fez um boletim de ocorrência por estelionato e entrou com uma ação de sucessão empresarial, pois o Carlos pegou toda mercadoria e abriu outro CNPJ.

DA ANÁLISE

Primeiramente, há de se ressaltar as contradições nas alegações apresentadas pelo Sr. Júlio César que, num primeiro momento, havia dito tratar-se de falência, o que se constatou não ser uma informação verdadeira, pois, conforme se verifica na documentação dos autos, a empresa foi encerrada a pedido do próprio empresário Sr. Júlio César da Silva na data de 15/07/2024 por não mais interessar a sua continuidade e agora, em sua defesa, alega ter sido vítima de estelionato. Conforme se verifica na documentação de habilitação da empresa apresentada nos autos, trata-se de uma ME, constando o Sr. Júlio César como único sócio. Desta forma, as alegações do Sr. Júlio César de que teria vendido a empresa para seu sócio Carlos, ficando este responsável pela continuidade das atividades da empresa e que transferiria a empresa para seu CNPJ, não possuem o mínimo de fundamento, tampouco junta qualquer documento que comprove o alegado. Assim, a justificativa de que foi vítima de estelionato e a apresentação de um simples boletim de ocorrência não são provas suficientes com o condão de afastar a responsabilidade do notificado pela inexecução total do contrato e consequentemente pelas penalidades aplicadas.

Portanto, diante dos fatos relatados e o descumprimento das obrigações contratuais por parte da contratada, fica o Sr. JÚLIO CESAR DA SILVA, multado pela inexecução total do contrato no importe total de R\$ 1.766,00 (um mil, setecentos e sessenta e seis reais), correspondente a 20% do valor do ajuste, conforme os termos das cláusulas, conforme cláusulas 13.5.3 "h" do contrato c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21.

Tal montante será deduzido, pela Administração, dos eventuais créditos devidos ou, na falta destes, deverá ser pago no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, sendo que, decorrido esse prazo sem que a empresa efetue o recolhimento, o valor será inscrito em dívida ativa e cobrado judicialmente.

Em obediência ao princípio constitucional da ampla defesa e do contraditório, fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de recurso, a partir da publicação da presente decisão. Seus efeitos somente terão eficácia após esgotados os meios de defesa.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de setembro de 2024.

NOTIFICAÇÃO N.º 034/01/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2024
CONTRATO N.º 100105/2024
PROCESSO DIGITAL N.º 2024/023051

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semaie, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa AÇOS MOURA PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA, sediada na Rua Alfredo Pinto, n.º 2065, Barracão 1, Parque da Fonte, na cidade de São José dos Pinhais, estado do Paraná, CEP 83.050-320, telefone (41) 98752-1635 / (41) 3013-3554, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.451.117/0001-73 e Inscrição Estadual sob n.º 90770462-99, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração cometida no âmbito da execução do Contrato n.º 100105/2024.

O contrato tinha por objetivo o fornecimento de chapas, vergalhões e perfis, sendo assinado no dia 10/07/2024 com prazo final para entrega dos materiais no dia 09/09/2024 totalizando 60 dias de prazo. No entanto, a empresa realizou a entrega somente em 16/09/2024, totalizando 07 (sete) dias de atraso. Nesse sentido, estando a contratada sujeita à penalidade de multa conforme cláusula 13.4.5 do contrato c/c o artigo 156, II da lei 14.133/21, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa a partir da publicação, nos termos do artigo 157 da lei 14.133/21.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 27 de setembro de 2024.

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Contrato de PPP N.º 48/2012 - Processo N.º 1687/2011 - F110 - Processo Digital SEMAE nº 2024/014540

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 50.853.555/0001-54, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 2.200, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, representado pelo seu Presidente, Raul Emilio Adamoli de Moraes, por violação às disposições do CONTRATO DE PPP N.º 48/2012, firmado para a concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema esgotos sanitários do Município de Piracicaba, gestão financeira, com a ÁGUAS DO MIRANTE S/A vem, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1687/2011, F110, transformado no Processo Digital SEMAE nº 2024/014540, decidido o recurso interposto pela concessionária em face do Titular, que negou seu provimento, lavrar o presente TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE da multa fixada na cláusula 18.3.ii do Contrato de PPP, que corresponde a importância de R\$ 2.305,37 (dois mil, trezentos e cinco reais e trinta e sete centavos) a qual será deduzida do próximo atestado mensal de execução dos serviços.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Raul Emilio Adamoli de Moraes
Presidente do SEMAE

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Contrato de PPP N.º 48/2012 - Processo N.º 1687/2011 - F111 - Processo Digital SEMAE nº 2024/014541

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 50.853.555/0001-54, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 2.200, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, representado pelo seu Presidente, Raul Emilio Adamoli de Moraes, por violação às disposições do CONTRATO DE PPP N.º 48/2012, firmado para a concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema esgotos sanitários do Município de Piracicaba, gestão financeira, com a ÁGUAS DO MIRANTE S/A vem, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1687/2011, F111, transformado no Processo Digital SEMAE nº 2024/014541, decidido o recurso interposto pela concessionária em face do Titular, que negou seu provimento, lavrar o presente TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE das multas fixadas nas cláusulas 18.3.ii do Contrato de PPP, que corresponde a importância de R\$ 2.305,37 (dois mil, trezentos e cinco reais e trinta e sete centavos) e 18.3.iii do Contrato de PPP, que corresponde a importância de R\$ 11.526,76 (onze mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) as quais serão deduzidas do próximo atestado mensal de execução dos serviços.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Raul Emilio Adamoli de Moraes
Presidente do SEMAE

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Contrato de PPP N.º 48/2012- Processo N.º 1687/2011 - F113 - Processo Digital SEMAE nº 2024/014543

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 50.853.555/0001-54, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 2.200, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, representado pelo seu Presidente, Raul Emilio Adamoli de Moraes, por violação às disposições do CONTRATO DE PPP N.º 48/2012, firmado para a concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema esgotos sanitários do Município de Piracicaba, gestão financeira, com a ÁGUAS DO MIRANTE S/A vem, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1687/2011, F113, transformado no Processo Digital SEMAE nº 2024/014543, decidido o recurso interposto pela concessionária em face do Titular, que negou seu provimento, lavrar o presente TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE das multas fixadas nas cláusulas 18.3.ii do Contrato de PPP, que corresponde a importância de R\$ 2.305,37 (dois mil, trezentos e cinco reais e trinta e sete centavos) e 18.3.iii do Contrato de PPP, que corresponde a importância de R\$ 11.526,76 (onze mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) as quais serão deduzidas do próximo atestado mensal de execução dos serviços.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Raul Emilio Adamoli de Moraes
Presidente do SEMAE

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Contrato de PPP N.º 48/2012 - Processo N.º 1687/2011 – F114 - Processo Digital SEMAE nº 2024/014544

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 50.853.555/0001-54, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 2.200, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, representado pelo seu Presidente, Raul Emilio Adamoli de Moraes, por violação às disposições do CONTRATO DE PPP N.º 48/2012, firmado para a concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema esgotos sanitários do Município de Piracicaba, gestão financeira, com a ÁGUAS DO MIRANTE S/A vem, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1687/2011, F114, transformado no Processo Digital SEMAE nº 2024/014544, decidido o recurso interposto pela concessionária em face do Titular, que negou seu provimento, lavrar o presente TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE da multa fixada na cláusula 18.3.ii do Contrato de PPP, que corresponde a importância de R\$ 2.305,37 (dois mil, trezentos e cinco reais e trinta e sete centavos) a qual será deduzida do próximo atestado mensal de execução dos serviços. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Raul Emilio Adamoli de Moraes
Presidente do SEMAE

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Contrato de PPP N.º 48/2012 - Processo N.º 1687/2011 – F115 - Processo Digital SEMAE nº 2024/014545

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 50.853.555/0001-54, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 2.200, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, representado pelo seu Presidente, Raul Emilio Adamoli de Moraes, por violação às disposições do CONTRATO DE PPP N.º 48/2012, firmado para a concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema esgotos sanitários do Município de Piracicaba, gestão financeira, com a ÁGUAS DO MIRANTE S/A vem, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1687/2011, F115, transformado no Processo Digital SEMAE nº 2024/014545, decidido o recurso interposto pela concessionária em face do Titular, que negou seu provimento, lavrar o presente TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE das multas fixadas nas cláusulas 18.3.ii do Contrato de PPP, que corresponde a importância de R\$ 2.305,37 (dois mil, trezentos e cinco reais e trinta e sete centavos) e 18.3.iii do Contrato de PPP, que corresponde a importância de R\$ 11.526,76 (onze mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) as quais serão deduzidas do próximo atestado mensal de execução dos serviços. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Raul Emilio Adamoli de Moraes
Presidente do SEMAE

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Contrato de PPP N.º 48/2012 - Processo N.º 1687/2011 – F117 - Processo Digital SEMAE nº 2024/014546

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 50.853.555/0001-54, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 2.200, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, representado pelo seu Presidente, Raul Emilio Adamoli de Moraes, por violação às disposições do CONTRATO DE PPP N.º 48/2012, firmado para a concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema esgotos sanitários do Município de Piracicaba, gestão financeira, com a ÁGUAS DO MIRANTE S/A vem, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1687/2011, F117, transformado no Processo Digital SEMAE nº 2024/014546, decidido o recurso interposto pela concessionária em face do Titular, que negou seu provimento, lavrar o presente TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE da multa fixada na cláusula 18.3.iii do Contrato de PPP, que corresponde a importância de R\$ 11.526,76 (onze mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) a qual será deduzida do próximo atestado mensal de execução dos serviços. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Raul Emilio Adamoli de Moraes
Presidente do SEMAE

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Contrato de PPP N.º 48/2012 - Processo N.º 1687/2011 – F118 - Processo Digital SEMAE nº 2024/014547

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 50.853.555/0001-54, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 2.200, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, representado pelo seu Presidente, Raul Emilio Adamoli de Moraes, por violação às disposições do CONTRATO DE PPP N.º 48/2012, firmado para a concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema esgotos sanitários do Município de Piracicaba, gestão financeira, com a ÁGUAS DO MIRANTE S/A vem, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1687/2011, F118, transformado no Processo Digital SEMAE nº 2024/014547, decidido o recurso interposto pela concessionária em face do Titular, que negou seu provimento, lavrar o presente TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE da multa fixada na cláusula 18.3.ii do Contrato de PPP, que corresponde a importância de R\$ 2.305,37 (dois mil, trezentos e cinco reais e trinta e sete centavos) a qual será deduzida do próximo atestado mensal de execução dos serviços. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Raul Emilio Adamoli de Moraes
Presidente do SEMAE

TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Contrato de PPP N.º 48/2012 - Processo N.º 1687/2011 – F121 - Processo Digital SEMAE nº 2024/014548

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 50.853.555/0001-54, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 2.200, Autarquia Municipal, criada pela Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, representado pelo seu Presidente, Raul Emilio Adamoli de Moraes, por violação às disposições do CONTRATO DE PPP N.º 48/2012, firmado para a concessão dos serviços de esgotamento sanitário, com ampliação e modernização do sistema esgotos sanitários do Município de Piracicaba, gestão financeira, com a ÁGUAS DO MIRANTE S/A vem, nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1687/2011, F121, transformado no Processo Digital SEMAE nº 2024/014548, decidido o recurso interposto pela concessionária em face do Titular, que negou seu provimento, lavrar o presente TERMO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE da multa fixada na cláusula 18.3.iii do Contrato de PPP, que corresponde a importância de R\$ 11.526,76 (onze mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e seis centavos) a qual será deduzida do próximo atestado mensal de execução dos serviços. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, data da assinatura digital

Raul Emilio Adamoli de Moraes
Presidente do SEMAE

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 017/2024
PROCESSO Nº 2024/021255

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FILTRO DE SERINGA DE NYLON, ITEM 3 DO PREGÃO 049/2024 (FRACASSADO)

Raul Emilio Adamoli de Moraes, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 24.687, de 03 de setembro de 2024, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos, especialmente o Parecer nº 295/2024/PJ/FMB, e com fundamento no art. 75, inc. III, da Lei Federal nº 14.133/2021, RATIFICA a Dispensa de Licitação nº 017/2024 à empresa LAB IMPORT - IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 31.904.234/0001-97, no valor de R\$ 925,68 (novecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos). Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Piracicaba, data da assinatura digital.

RAUL EMILIO ADAMOLI DE MORAIS
Presidente do SEMAE

TERMO ADITIVO N.º 24/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100036/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 06/2022 PROCESSO N.º 4549/2022

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:
Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.
Valor do aditamento: R\$ 52.800,00.
Código Orçamentário 33903999 e Programa de Trabalho 17122000423980000 do exercício de 2024.
Empenho nº 1802/2024.
Vigência: 24 de outubro de 2025.
Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 c/c cláusula 3.1. do ajuste.
Assinatura: 09/09/2024.



CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 e 002/2024**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA**

APLICAÇÃO DIA 24.11.2024

O SEMAE Piracicaba TORNA PÚBLICO o Edital de Convocação para realização da prova de aptidão física no dia 24 de novembro de 2024, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

ATENÇÃO AO SEU LOCAL E DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

É IMPRESCINDÍVEL A APRESENTAÇÃO DO ATESTADO MÉDICO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA CONFORME OS ITENS 6.21.10, 6.21.11, 6.21.12 E 6.21.13

1) LISTA DE PRÉDIOS

0101 SESI - PIRACICABA
AVENIDA LUIZ RALPH BENATTI, 600
VILA INDUSTRIAL
PIRACICABA – SP

APRESENTAÇÃO DIA 24.11.2024 – AS 7HS – FECHAMENTO DO PORTÃO E INÍCIO DA PROVA: 8H

Cargo 008 Leiturista de Hidrômetro Masculino

Nome	Inscrição
ALEF WILLIAM CAMPIONI	6757940 0
ALFREDO AZUMA DE MELLO	6936437 0
ANDRE LUIS MAIA CYSNE	6951335 0
DANIEL HENRIQUE ALVES MARIA	6931678 3
EBERSON ANTONIO DE OLIVEIRA	6947878 3
EDSON FARIAS DE SOUZA	6734336 8
JAICON FRANCO DE OLIVEIRA	6947676 4
JULIANO CRISTOFOLETTI DE OLIVEIRA	6925923 2
JULIO CESAR DA SILVA	6759896 0
LUCAS RIBEIRO AZEVEDO	6780531 0
MARCOS FLAVIO POLLONI	6932183 3
PEDRO ENRIQUE DE ARAUJO SIQUEIRA	6733414 8
RAUL JOSE LACERDA ZACARIAS	6741281 5
RICARDO BARROS DA SILVA	6747050 5
WAGNER DOS SANTOS MOURA	6727875 2
WASHINGTON LUIS DE MORAES	6833929 1

APRESENTAÇÃO DIA 24.11.2024 – AS 9HS – FECHAMENTO DO PORTÃO E INÍCIO DA PROVA: 10H

Cargo 008 Leiturista de Hidrômetro Feminino

Nome	Inscrição
AGNEIDE RODRIGUES CARVALHO	6722014 2
ARIANA LIMONTA SOARES	6786163 6
ARIELE STEFANY SANTOS SILVA	6766352 4
JULIA NASCIMENTO NEVES	6761334 9
SUELI APARECIDA CRISTOFOLETTI	6926004 4

O candidato poderá consultar seu local individualmente na área do candidato em LOCAL DE PROVA.

Piracicaba, 01 de outubro de 2024

Comissão Especial de Concurso Público

PODER LEGISLATIVO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta, nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 90029/2024

Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de materiais para manutenção predial

Tipo: Menor preço

Início da Sessão Pública: dia 14/10/2024, às 09h

Plataforma ComprasNET: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Compras e Contratos da Câmara Municipal de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h às 11h e das 12h às 17h, telefones: (19) 3403-6561 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 30 de setembro de 2024

Ana Lucia Gomes Fernandes
Pregoeira

IPASP**RESOLUÇÃO N.º 4.763, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SANDRA APARECIDA DA SILVA ASSALIN)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 101/2024, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) SANDRA APARECIDA DA SILVA ASSALIN, ocupante do cargo de MONITORA DE CENTRO EDUCACIONAL E CRECHE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 10-D, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.744,08 (Quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2024.

Piracicaba, 30 de setembro de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.764, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LUCIANA DA SILVA GRAÇAS RODRIGUES)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 100/2024, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LUCIANA DA SILVA GRAÇAS RODRIGUES, ocupante do cargo de ESCRITURÁRIA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, REF. 09-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.439,68 (Quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2024.

Piracicaba, 30 de setembro de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.765, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ADEMIR ROMUALDO DA SILVA)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 098/2024, baixa a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ADEMIR ROMUALDO DA SILVA, ocupante do cargo de PROGRAMADOR JUNIOR, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, REF. 14-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 9.229,62 (Nove mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e dois centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2024.

Piracicaba, 30 de setembro de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.766, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CELI MARIA BENEDICTO DOS REIS NEVES)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 099/2024, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) CELI MARIA BENEDICTO DOS REIS NEVES, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto ao SEMAE-SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 10-D, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.777,96 (Quatro mil, setecentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2024.

Piracicaba, 30 de setembro de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.767, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) TUBIRAJARA JERONIMO DA SILVA)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 0102/2024, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) TUBIRAJARA JERONIMO DA SILVA, ocupante do cargo de MECÂNICO DE MÁQUINAS, junto ao SEMAE-SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 12-B, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 5.478,47 (Cinco mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e sete centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de outubro de 2024.

Piracicaba, 30 de setembro de 2024.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

